



Eleição Congregação



From joa

To Aurélio R. L. Oliveira , Samira M. Ismail , rosicc@ime.unicamp.br , taniag@ime.unicamp.br

Cc Assistente Técnica de Unidade - IMECC , Diretoria do IMECC

Date Today 13:26

Prezada Comissão Eleitoral,

isso não é um recurso, só dois comentários para o futuro.

A norma do Imecc

https://www.ime.unicamp.br/sites/default/files/inline/261/congregacao_normas_eleitorais_docentes_novo.pdf
fala:

"18. Caberá à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema, a inclusão dos candidatos e eleitores, a realização de testes para a homologação do sistema, a administração da votação e a divulgação dos resultados da eleição."

1)

18 Dez ATU divulga resultado

--> violação: 'Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação dos resultados da eleição.'

Escrever "p/ Comissão Eleitoral" não elimina uma norma.

Mas poderia gerar uma impressão de arbitro, tipo qualquer um em posição poderosa faz que quer. O que não pode-se riscar acontecer nunca, porque quando o povo perde confiança em eleições isso será o fim da democracia.

2)

28 Nov ATU divulga Convocação da Eleição e administra inscrições:

"As inscrições serão recebidas pela Diretoria do IMECC apenas por e-mail (atuimecc@unicamp.br).."

--> não é que 'Caberá à Comissão Eleitoral a administração da votação.' ?

Enquanto provavelmente tem vários jeitos de ler 'administração da votação', recomendo em interesse da democracia usar esta que inclui mais pessoas possível.

Recomendo deixar separado o mais possível Diretoria (poder) e Comissão Eleitoral (eleito pela Congregação para cada uma eleição).

Agradeço a todos seu trabalho para preservar a nossa democracia.

Atenciosamente,

Dr. Joachim Weber

cc ATU, Diretoria